



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: KARLA JACKELINE D A SILVA SOUZA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requieiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal. **Indico ao Executivo Municipal a concessão do direito aos servidores seletivados e comissionados de obter atestado de acompanhamento para assistência médica a familiares que necessitem de cuidados**

JUSTIFICATIVA:

Diante da importância do suporte familiar no tratamento de enfermidades, é essencial que esses trabalhadores tenham assegurado o mesmo direito já concedido a servidores efetivos, promovendo equidade e respeito às necessidades de cada profissional.

Além disso, a medida contribui para o bem-estar dos servidores e seus familiares, evitando prejuízos no atendimento à saúde e fortalecendo a dignidade no ambiente de trabalho. Dessa forma, a concessão desse direito representa um avanço na valorização dos servidores municipais e na construção de uma administração pública mais humanizada.

Portanto essa vereadora apresenta a seguinte indicação, tendo em vista que não podemos esquecer que o poder emana do povo e nós somos vosso representante.

Gostaríamos que o senhor Prefeito estudasse o assunto, e se possível, atendesse nossa indicação que é reivindicada pela população.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro 2025.

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

VEREADORA- MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE